

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>56</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 15.000,00 (quinze mil)
Autoria:	Luana Gomes da Silva
Objeto de gasto: Compra de livros para a biblioteca Municipal	
Acréscimo 12. 361. 0016. 3019 – Equipamentos p/ Ensino Fundamental. Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUANA GOMES DA SILVA
Data: 26/12/2025 08:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Gomes da Silva

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 258/2025

Data do Protocolo 26/12/25

Hora do Protocolo 16:13



Funcionário Responsável